

PORTARIA Nº 029/2025

Santo Antônio do Descoberto, 11 de março de 2025.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAUJO, e dá outras providências".

Publicado no site da Prefeitura Municipal
11/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAUJO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 827.404.881-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H POS-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 3.103,50
Valor da média aritmética simples	R\$ 3.058,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.058,07

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LÚCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC. Nº 7862/2024

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024